

comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 25 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ORÇAMENTO  
Órgão Gerenciador e Participante

INOVATTO VEÍCULOS LTDA  
Fornecedor Registrado

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.03/CLHO-00132, para a contratação de FERNANDO BASTOS BEZERRA, portador do CPF nº 013.076.133-81, tendo como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Santa Ursula, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coelho Neto - MA, 01 de abril de 2026.

Domingos Dias da Silva



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1252 - Volume 3 N°1670/2026>

Secretário Municipal de Educação

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria nº 036/2026 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. ELIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 041.093.233-71, do Cargo de Provedor em Função de Confiança de Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Santana, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2026-CC

### PORTARIA Nº 037/2026/GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO, REGISTRO E VIDA ESCOLAR/DIRVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO-MA/SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

